

PORTARIA N.º 78.2002

**“DELEGA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVAS AO VICE-PREFEITO,
e dá outras providências”.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude de viagem a Porto Alegre, delega competência ao Vice-Prefeito Sr. OLYNTHO FIORIN, a fim de assumir as responsabilidades administrativas de Prefeito Municipal durante os dias 04 e 05 de Dezembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 03 de Dezembro de 2002.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Sec. Mun. Adm. e Planejamento